

## LEI Nº 5.957, DE 20 DE OUTUBRO DE 1982

(Publ. "S. André em Notícias", 23.10.82)

### REVOGADA P/ LEI 8.836/06

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revigorada a Lei nº 5.694, de 24 de abril de 1980.

**Art. 2º** - O prazo previsto no artigo 40 da Lei nº 5.042, de 31 de março de 1976, modificado por legislação posterior, fica prorrogado até 16 de abril de 1984.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.